



ESTADO DE MINAS GERAIS

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Campo Experimental de Santa Rita

Versão v.20.09.2020.

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS

1 - OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para combate a eventuais focos de incêndio florestal no Campo Experimental de Santa Rita - CESR da EPAMIG Centro-Oeste.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 - A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e alimentos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

2.2 - Justifica-se a aquisição descrita no Objeto, em virtude de o Campo Experimental de Santa Rita da EPAMIG Centro-Oeste ter enfrentado vários focos de incêndio, principalmente na época da seca. Decidiu por adquirir EPIs específicos para essas ocasiões, visando eliminar ou ao menos minimizar os estragos causados pelo fogo nas dependências do CESR.

2.2. Justificativa de Quantidade: Alguns empregados do Campo Experimental de Santa Rita - CESR participaram de treinamento junto ao Corpo de Bombeiros local, a fim de serem capacitados para combater focos de incêndio, que são frequentes na época da seca. Como trata-se de ação que demanda equipamentos de proteção específicos, faz-se necessária a aquisição de 03 (três) kits básicos de EPIs e 5 abafadores de chamas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:

3.1. Especificação do objeto e valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. ITEM MATERIAL - SIAD	UNIDADE PARA COMPRA	QUANTIDADE	VALOR DA MEDIANA	VALOR TOTAL
1	ABAFADOR PARA COMBATE A	000978124	UNIDADE	05		

	INCÊNDIO FLORESTAL - CABO: ALUMÍNIO; BASE: EM BORRACHA; MEDIDAS: 50CM X 40CM					
2	BALACLAVA PARA COMBATE A INCÊNDIO - COMPOSIÇÃO (1): CAPUZ PARA PROTEÇÃO DE FACE, CABEÇA E PESCOÇO; COMPOSIÇÃO (2): ABERTURA FRONTAL, ACIMA DOS OLHOS AT	001205552	UNIDADE	03		
3	COTURNO MASCULINO - MATÉRIA PRIMA: COURO SEMI-CROMO ANTICHAMAS; MODELO: CANO LONGO; TIPO: LAMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA C/ADESIVO TERMOREAT;	001428489	UNIDADE	03		
4	LUVA ESPECIAL PARA COMBATE INCÊNDIO - MATÉRIA-PRIMA: COURO FORRADA COM POLIURETANO ARAMIDA E PARARAMIDA; CANO: LONGO; DEDOS: 05 DEDOS;	000363405	UNIDADE	03		
5	MACACÃO - MATÉRIA PRIMA: TECIDO ANTI	000844608	UNIDADE	03		

CHAMA (ARAMIDA); COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDAD E; MODELO: MANGA COMPRIDA; TAMANHO: ÚNICO						
TOTAL						

3.2. Referência de Preço

O preço de referência dos produtos teve como base a mediana alcançada por meio de pesquisa de mercado.

PREÇOS DE REFERÊNCIA CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXO	DOC. Nº SEI
09.032.131/0001-25 - BOMBEIROS.COM COMERCIO E SERVIÇOS EM PREVENÇÃO DE SINISTROS LTDA	DOC. Nº SEI
35.858.967/0001-93 - IZ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	DOC. Nº SEI
15.453.449/0001-82 - RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI	DOC. Nº SEI

4. FONTE DO RECURSO:

RECURSO	SOLICITANTE / PESQUISADOR	EPAMIG	MET A/ ETAPA	VALOR DISPONÍVEL (R\$)
PRÓPRIO	MARIA HELENA DE ASSIS MOREIRA	Centro-Oeste - CESR	-	
TOTAL				

4.1. DETALHAMENTO

RECURSO	MET/ETAPA	ITEM	UNIDADE PARA COMPRA	QUANTIDADE	VALOR MEDIANA	VALOR TOTAL	TOTAL META/ETAPA
Próprio	-	ABAFADOR PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CABO: ALUMÍNIO; BASE: EM BORRACHA; MEDIDAS: 50CM X 40CM	UNIDADE	05			
Próprio	-	BALACLAVA PARA COMBATE A INCÊNDIO - COMPOSIÇÃO (1): CAPUZ PARA PROTEÇÃO DE FACE, CABEÇA E PESCOÇO; COMPOSIÇÃO (2): ABERTURA FRONTAL, ACIMA DOS OLHOS AT	UNIDADE	03			
Próprio	-	COTURNO MASCULINO - MATÉRIA PRIMA: COURO SEMI-CROMO ANTICHAMAS; MODELO: CANO LONGO; TIPO: LAMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA C/ADESIVO TERMOREAT;	UNIDADE	03			
Próprio	-	LUVA ESPECIAL PARA COMBATE INCÊNDIO - MATÉRIA-PRIMA:	UNIDADE	03			

		COURO FORRADA COM POLIURETANO ARAMIDA E PARARAMIDA; CANO: LONGO; DEDOS: 05 DEDOS;				
Próprio	-	MACACÃO - MATÉRIA PRIMA: TECIDO ANTI CHAMA (ARAMIDA); COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDA DE; MODELO: MANGA COMPRIDA; TAMANHO: ÚNICO	UNIDAD E	03		

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5.1.1. É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

6.1. Entrega:

ÚNICA

PARCELADA

6.2. Cronograma de Entrega: Entrega – em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

6.4. Forma de entrega:

6.4.1. A contratada deverá dirigir-se ao Campo Experimental de Santa Rita – CESR, em até 10 (dez) dias após emissão AF, realizar a entrega do material, mediante conferência do fiscal do contrato que atestará conformidade e solicitará o envio da nota fiscal juntamente com boleto de pagamento ou indicação de conta corrente para transferência.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e boleto ou indicação de conta corrente para crédito do beneficiário após a entrega do objeto.

7.2. A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

7.3. Caso o produto adquirido oriundo de outro Estado da Federação em que haja diferencial de alíquota de ICMS e que o fornecedor não tenha destacado corretamente o imposto em sua proposta comercial, haverá o desconto financeiro no ato do pagamento para compatibilidade com valor homologado do processo, sem incidência de valores adicionais para a EPAMIG.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir rigorosamente o Termo de Referência e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência;

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

8.4. Garantir a boa qualidade do material, objeto da licitação, o qual deve estar de acordo com as normas vigentes que regem os produtos do objeto;

8.5. Entregar para a EPAMIG, nos prazos do Termo de Referência; o material relacionado na Autorização de Fornecimento;

8.6. Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;

8.7. Prestar serviço de qualidade com lealdade e boa-fé;

8.8. Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG, no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;

8.9. Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social, trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;

8.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.11. Atentar para a legislação ambiental vigente;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Encaminhar ao CONTRATADO, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Autorização de Fornecimento - AF para entrega do produto;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;

9.3. Conferir e receber o objeto nos termos do Termo de Referência e seus Anexos.

9.4. Cumprir o Termo de Referência e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;

9.5. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

10. SANÇÃO

10.1. A recusa total ou parcial do adjudicatário em executar o fornecimento bem como o atraso na sua execução em desconformidade com o termo de referência caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, permitindo a aplicação das sanções prevista em Lei.

10.2. As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

10.3. O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

10.4. As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG.

10.5. As sanções previstas em Lei, serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) e no cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11. DA GARANTIA

11.1. CONTRATUAL

(x) Não será exigido a garantia contratual.

11.2. DO PRODUTO

11.2.1. Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI 8.078/90 e suas alterações;

12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

12.1. O critério de julgamento das propostas será definido pelo DVCP, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

12.2. A licitação será realizada:

(x) Por item

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. ITEM MATERIAL - SIAD	UNIDADE PARA COMPRA	QUANTIDADE	LOTE	VALOR DO LOTE
1	ABAFADOR PARA COMBATE A INCÊNDIO	000978124	unidade	05	1	

	FLORESTAL - CABO: ALUMÍNIO; BASE: EM BORRACHA; MEDIDAS: 50CM X 40CM					
2	BALACLAVA PARA COMBATE A INCÊNDIO - COMPOSIÇÃO (1): CAPUZ PARA PROTEÇÃO DE FACE, CABEÇA E PESCOÇO; COMPOSIÇÃO (2): ABERTURA FRONTAL, ACIMA DOS OLHOS AT	001205552	unidade	03	1	
3	COTURNO MASCULINO - MATÉRIA PRIMA: COURO SEMI-CROMO ANTICHAMAS; MODELO: CANO LONGO; TIPO: LAMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA C/ADESIVO TERMOREAT;	001428489	unidade	03	1	
4	LUVA ESPECIAL PARA COMBATE INCÊNDIO - MATÉRIA-PRIMA: COURO FORRADA COM POLIURETANO ARAMIDA E PARARAMIDA; CANO: LONGO; DEDOS: 05 DEDOS;	000363405	unidade	03	1	
5	MACACÃO - MATÉRIA PRIMA: TECIDO ANTI CHAMA (ARAMIDA); COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE; MODELO: MANGA COMPRIDA;	000844608	unidade	03	1	

TAMANHO: ÚNICO					
----------------	--	--	--	--	--

13. LOCAL E DADOS DE ENTREGA

CESR - Campo Experimental de Santa Rita
Razão Social: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
Endereço: Fazenda Experimental de Santa Rita, Rodovia MG 424, Km 64, Zona Rural
Cidade/Estado: Prudente de Moraes / MG
CEP: 35715-000
CNPJ: 17.138.140/0008-08
Inscrição Estadual: 062.150.146.1370
Horário: segunda-feira à sexta-feira, de 07:00 às 16:00
Gerente: Maria Helena de Assis Moreira
Telefone (37) 9 9983 5432

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- Provisoriamente, no momento da entrega dos itens solicitados;
- Definitivamente, dentro do prazo de até 5 dias úteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE

não permitirá a subcontratação

16. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não será exigido amostra

17. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
Operacional	Não preservação do patrimônio do CESR, não preservação do meio ambiente, possibilidade de prejuízos em áreas confrontantes.	Prejuízos aos experimentos de pesquisa instalados no CESR, prejuízo ao patrimônio do CESR e ao meio ambiente. Possibilidade de prejuízo em propriedades confrontantes com o CESR.	EPAMIG
Operacional	Infração da legislação vigente pela não entrega e tempo hábil.	Penalização conforme sanções legais.	Contratada

18. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O gestor e fiscal de contrato estão designados conforme termos anexos.

Gestor do	Felipe Lopes Pena - CAAF EPAMIG Centro- Oeste	DOC. Nº
-----------	---	---------

Contrato		SEI
Fiscal do Contrato	Maria Helena de Assis Moreira Gonçalves - Gerente CESR	DOC. Nº SEI

19. DEMAIS INFORMAÇÕES

Não se aplica

20. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos na normatização específica.

Cibele Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
EPAMIG Centro-Oeste